

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: GOL LINHAS AEREAS S/A
 Nire: 33.3.0027672-6
 Protocolo: 00-2016/382269-7 - 18/10/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM
 E DATA ABAIXO. 19/10/2016. E O REGISTRO SOB O NÚMERO

00002963130
 DATA: 20/10/2016
 33.3.00276726

Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL
 (Vide Tabela 1)

Nº DO PROTOCOLO

00-2016/382269-7 18 out 2016 16:49
 JUCERJA Guia: 102108681
 3330027672-6 Atos: 302
 GOL LINHAS AEREAS S/A HASH: 016103822697T
 Cumprir a exigência no Junta - Calculado: 518,00 Pago: 518,00
 mesmo local da entrada. DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARO: 00002961880, 18/10/2016 301

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: GOL LINHAS AEREAS S.A.
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01		302		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS

(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO
 Local

18 / 10 / 2016
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CAROLINE RAMOS

Assinatura:

Telefone de contato: (21) 3550-9150

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
 A decisão.

____ / ____ / ____
 Data

☐ NÃO

____ / ____ / ____
 Data

 Responsável

☐ NÃO

____ / ____ / ____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

19 / 10 / 16
 Data

 Presidente da Turna

 Vogal
 Vitor Hugo F. Gonçalves
 Vogal JUCERJA
 ID: 50361520

 Vogal
 Claudio da Cunha Valle
 Vogal JUCERJA
 Id. Funcional: 5080838-9

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRÁFICA - CNPJ 42.467.233/0001-49 - TEL.: (21) 2253-7393

REF.: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

Nire: 33300276726

Protocolo: 0020163822697 - 18/10/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 5602BC37BBAA3A6633A60F17CBC4EB49D294ECD55443DAA5414613BF10BC647C

Arquivamento: 00002963130 - 20/10/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



5042431

VRG LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59

NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA VRG LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2016

1. **Data, Horário e Local:** Em 20 de setembro de 2016, às 10:00 horas, em local definido pela **VRG LINHAS AÉREAS S.A.** ("Emissora"), localizado na Praça Comandante Linneu Gomes, s/n.º, Portaria 3, Prédio 24, CEP:04626-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos debenturistas em razão da presença de 100% dos titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Debenturistas, nos termos dos artigos 71 e 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Também estavam presentes na Assembleia, os representantes **(i) da PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), **(ii) da GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**, na qualidade de garantidora ("Garantidora"), e **(iii) da Emissora**, conforme as assinaturas apostas abaixo.

3. **Mesa:** Presidente: Geraldo Morete Junior; Secretário: Celso Guimarães Ferrer Junior.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** consentir, no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), a celebração do Novo Contrato de Aquisição (conforme abaixo definido), bem como a antecipação dos Recebíveis (conforme definido na Escritura de Emissão) ao Banco do Brasil S.A. ("BB"), nos termos do Novo Contrato de Aquisição; **(ii)** alterar a definição de "Contratos de Aquisição", nos termos do Considerando "vi" do Contrato de Cessão Fiduciária, de forma incluir a descrição e definição do Novo Contrato de Aquisição; **(iii)** autorizar a realização de ajustes no Contrato de Cessão Fiduciária por meio da celebração do Primeiro Aditamento (conforme abaixo definido), de forma a refletir exclusivamente as alterações descritas nos itens (i) e (ii) acima; e **(iv)** autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Emissora e a Garantidora,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



todos os atos estritamente necessários para a efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia.

5. **Deliberações:** Após análise da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- (i) o consentimento, no âmbito do Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre Agente Fiduciária, Emissora, Garantidora e Banco do Brasil S.A., em 29 de julho de 2016 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), da celebração do novo Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Oriundos de Vendas com Cartões de Crédito nº 265.901.308, celebrado em 11 de julho de 2016, entre a Emissora e o BB ("Novo Contrato de Aquisição"), bem como a antecipação dos Recebíveis (conforme definido na Escritura de Emissão) ao BB, nos termos do Novo Contrato de Aquisição.
- (ii) a alteração da definição de "Contratos de Aquisição", nos termos do Considerando "vi" do Contrato de Cessão Fiduciária, de forma incluir a descrição e definição do Novo Contrato de Aquisição;
- (iii) a realização de ajustes no Contrato de Cessão Fiduciária por meio da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Primeiro Aditamento"), de forma a refletir exclusivamente as alterações descritas nos itens (i) e (ii) acima;
- (iv) a formalização do Primeiro Aditamento, conforme minuta que integra a presente ata na forma do Anexo I, que deverá refletir as alterações necessárias para prever as alterações aprovadas nos itens acima; e
- (v) autorizar o Agente Fiduciário a praticar em conjunto com a Emissora e a Garantidora todos os atos estritamente necessários e ora aprovados pelos Debenturistas para a efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia.

Por fim, os Debenturistas declararam, para todos os fins de direito, que estão de acordo com a celebração do Novo Contrato de Aquisição, bem como com a antecipação dos recebíveis nos termos de referido contrato e do Contrato de Cessão Fiduciária, para nada mais reclamar, seja a que tempo e título for.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos nesta ata tem o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária.



[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



5042433

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa à ata.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

Geraldo Morete Junior
Presidente

Celso Guimarães Ferrer Junior
Secretário

Sergio Quito
Vice Presidente de Operações

Planner Trustee DTVM Ltda.
Eder Lima Leal
Procurador

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

Sergio Quito
Vice Presidente de Operações



3

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
Nire: 33300276726
Protocolo: 0020163822697 - 18/10/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5602BC37BBAA3A6633A60F17CBC4EB49D294ECD55443DAA5414613BF10BC647C
Arquivamento: 00002963130 - 20/10/2016

8
✓

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS



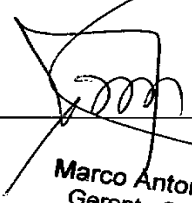
5042434

Da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da VRG Linhas Aéreas S.A.

Debenturistas:


Geraldo Morete Junior
Gerente Geral UN

Banco do Brasil S.A.


Marco Antonio Duro
Gerente Corporate

Banco Bradesco S.A.


Bruno Vespa Del Bigio
Bradesco Corporate





5042435

ANEXO I

**MINUTA DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO
FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE DIREITOS CRÉDITORIOS E OUTRAS AVENÇAS**



5

[Assinaturas manuscritas]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

Nire: 33300276726

Protocolo: 0020163822697 - 18/10/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/10/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 5602BC37BBAA3A6633A60F17CBC4EB49D294ECD55443DAA5414613BF10BC647C

Arquivamento: 00002963130 - 20/10/2016

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral